



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.952, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 28 de junho de 2023, **MARILÚCIA ARAÚJO SILVA**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 032/2023, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, Nível 32, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 27 de junho de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 27/6/2023

Página: 01 Edição 3013